



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.348, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE INICIA PRÓXIMO AO Nº 2.386 DA RUA ADOLFO SIQUEIRA NO BAIRRO SÃO JOÃO E TERMINA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRADA “AIRES DO CASAL RIBEIRO”.


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada **ESTRADA AIRES DO CASAL RIBEIRO**, a estrada que inicia próximo ao nº 2.386 da rua Adolfo Siqueira no bairro São João e termina na localidade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.


José Milton de Carvalho Rocha

Prefeito Municipal